

PORTARIA Nº 019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão.

Considerando o que dispõe no Estatuto e Regimento Interno;

Considerando a mera liberalidade do Presidente do Cisop em nomear ou exonerar cargos em comissão;

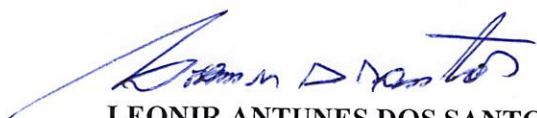
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a pedido o empregado **ROGÉRIO FONSECA VITURI**, da função de Diretor Técnico do CISOP.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá anotar o devido registro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

PRESIDENTE